

# Kurumim

## Registradores Eletrônicos de Ponto



As imagens deste folder são meramente ilustrativas.



## Mais segurança para o empregador

Os Registradores Eletrônicos de Ponto (REP) da PROVEU integram a linha Kurumim, nossa linha de relógios de ponto informatizados. Os modelos de nossa terceira geração de REP, atendem às determinações da portaria 1.510/09 do Ministério do Trabalho e Emprego e também estão homologados pelo INMETRO.

O uso do REP garante mais segurança para o empregador, além de uma relação mais transparente com os seus colaboradores.

## Modelos sob medida para a sua empresa

Os modelos de REP atendem às empresas dos mais variados portes e ramos de atuação, se caracterizando pela simplicidade, versatilidade e qualidade. Possuem diferentes opções de identificação do colaborador; você pode optar pela biometria, crachá de proximidade ou barras ou ainda pelo teclado, os modelos também se diferenciam pela comunicação, que pode ser pela porta USB e pela ethernet ou exclusivamente pela USB.

Modelo	Biometria	Prox	Barras	Ethernet	USB	No-break
REP3 BR NT			●	●	●	○
REP3 PX NT		●		●	●	○
REP3 BIO NT	●			●	●	○
REP3 MAX BR NT	●		●	●	●	○
REP3 MAX PX NT	●	●		●	●	○
REP3 MAX BR PX NT	●	●	●	●	●	○

- Item de série
- Equipamento pode ser adquirido sem o módulo ethernet
- Item opcional

## Investimento Garantido



### Autonomia para 10 mil comprovantes

O sistema de impressão otimizado do REP3 garante uma autonomia para até 10 mil comprovantes de marcação de ponto por bobina, com exibição da autonomia no display.

### Alta capacidade de memória

O REP3 permite manter o cadastro de 3 mil colaboradores ativos, alcançando uma autonomia para até 22 anos, considerando 60 colaboradores por relógio.

### Biometria com alta resolução

Capacidade total para 3 mil digitais, podendo cadastrar até 5 dedos por colaborador. A biometria do REP3 opera com alta resolução e velocidade na identificação, com liberação individual para marcação do ponto sem a biometria (teclado, crachá de proximidade ou barras).

### Segurança e agilidade no gerenciamento do REP

O cadastro de responsáveis do REP3 permite definir níveis de acesso diferentes para os gestores do equipamento: GERENCIAMENTO DE DADOS, GERENCIAMENTO DA BIOMETRIA ou AVANÇADO. Com a digital de acesso rápido o responsável faz o login no REP pela sua biometria, sem a necessidade de digitar a senha ou o CPF.

### Conectividade e acessibilidade

A comunicação ethernet permite o acesso controlado ao relógio através da rede local ou mesmo pela internet. Já o acesso ao equipamento pelo pendrive, disponível em todos os modelos, garante acessibilidade mesmo em casos de falhas na rede, internet ou cabeamento. O backup da biometria pode ser realizado pela rede local, internet ou pendrive.

### Troca fácil de bobina

O sistema de abertura do compartimento de papel, permite acesso e visualização total da bobina e do impressor, facilitando e agilizando a troca da mesma.

### Sistema antiatolamento de impressão

O sistema antiatolamento de impressão do REP3, com corte automático do papel por guilhotina e com dispenser para armazenamento de comprovantes, impede a obstrução da saída do impressor, evitando que o REP fique indisponível para o registro do ponto.

Produto Regulamentado MTE e INMETRO

A portaria 1510/09 do MTE disciplina a utilização de registro eletrônico do ponto pelas empresas. A portaria proíbe a restrição à marcação de ponto e as marcações automáticas; estabelece requisitos para os relógios e programas de tratamento de ponto; exige a emissão de um comprovante a cada marcação de ponto; determina os relatórios e arquivos de registros de ponto que o empregador deverá manter para a fiscalização; cria uma memória fiscal para armazenamento permanente dos dados.

Atualmente os REP são certificados pelo INMETRO, que estabelece novos requisitos funcionais e construtivos para os registradores eletrônicos de ponto, tornando-os mais seguros para os empregadores e empregados (vide portarias INMETRO 480/2011, 494/2012, 595/2013, 510/2015 e 146/2016).

A utilização do REP é obrigatória\* para as empresas que adotarem o ponto eletrônico.

\* As empresas podem utilizar sistemas alternativos de controle de jornada, desde que atendam as determinações da portaria 373/11 do MTE.

### ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

- Alimentação:** 100 a 240VAC – 47 a 63Hz;
- Armazenamento dos registros:** Memória não volátil inviolável (MRP - Memória de Registro de Ponto; MT - Memória de Trabalho);
- Bobina de papel:** até 320m de comprimento, por 57mm de largura e diâmetro máximo de 155mm, garantindo uma autonomia<sup>1</sup> para até 10 mil comprovantes;
- Colaboradores:** capacidade para cadastro de até 3000 colaboradores;
- Comunicação:** pendrive (USB), rede local (ethernet opcional);
- Consumo:** 3 Watts no modo pronto e 20 Watts durante a impressão;
- Dimensões:** 249mm(H) x 326mm(L) x 153mm(P);
- Display:** gráfico LCD 128 x 64;
- Fechadura:** para acesso ao compartimento da bobina e fixação/retirada do equipamento na parede;
- Gabinete:** plástico ABS;
- Impressora:** sistema de impressão térmico, com vida útil da cabeça de impressão de 50Km, resolução de 8 dots/mm e corte automático de papel por guilhotina;
- Leitor biométrico:** sensor óptico OP3KC com capacidade para 3000 digitais, resolução de 500 dpi (somente nos modelos REP3 Bio, REP3 MAX BR, REP3 MAX PX e REP3 MAX BR PX);
- Leitor de barras:** óptico com feixe de luz infravermelho reflexivos, código de barras 2 de 5 intercalado (somente nos modelos REP3 BR, REP3 MAX BR e REP3 MAX BR PX);
- Leitor de proximidade:** padrão de dados ABA Track 2 ou Wiegand 26-bits, configuráveis via software<sup>2</sup> (somente nos modelos REP3 PX, REP3 MAX PX e REP3 MAX BR PX) - Homologado pela Anatel;<sup>3</sup>
- No-break (opcional):** autonomia para marcação de ponto com impressão de até 500 comprovantes<sup>4</sup> ou 4 horas (modo espera);
- Papel Térmico:** garantia de imagem mínima de 5 anos, com temperatura de armazenamento até 35°C;
- Peso (sem bobina de papel):** 1840g;
- Portas USB:** conector USB 2.0, tipo A, com duas portas, sendo: porta Dados para coleta de dados e atualização de configurações e porta Fiscal para coleta do AFD;
- Porta Ethernet:** compatível com redes 10/100 Mbps, podendo operar com IP fixo ou dinâmico;
- Registros de Ponto:** 1,2 milhões de registros, com autonomia para 22 anos (considerando 60 colaboradores por relógio);
- Teclado:** teclado padrão telefônico, composto por 20 teclas tácteis, sendo 10 teclas com função específica;
- Temperatura de operação:** de 0 à 60°C;
- Umidade de operação:** 20% a 85%, sem condensação.

### ESPECIFICAÇÃO OPERACIONAL

- Acesso remoto:** permite configurar o equipamento para acesso remoto do mesmo através da internet\* para coleta de dados e atualização;
- Arquivo-Fonte de Dados (AFD):** Arquivo gerado a partir dos dados armazenados na MRP, contendo todos os dados armazenados na MRP, gerado de acordo com o formato determinado pela portaria 595/2013 do INMETRO;
- Autoteste:** sistema de autoteste dos módulos do equipamento;
- Backup e restauração de digitais:** permite o backup e a restauração das digitais cadastradas no leitor biométrico pela rede (ethernet) ou pelo pendrive (USB);
- Cadastro de Responsáveis:** permite o cadastro de até 5 responsáveis, com controle de permissões de nível de acesso, com identificação por digital de acesso rápido ou senha, agilizando a interação com o equipamento para os administradores;
- Controle de autonomia da bobina:** controle de autonomia da bobina, com indicação no display;
- Comprovante do ponto:** documento impresso para o empregado acompanhar, o controle de sua jornada de trabalho;
- Dispenser para armazenamento de papel:** dispenser para armazenamento de comprovante de ponto, para casos de não retirada dos mesmos;
- Exportação de lista de colaboradores:** permite exportar para o pendrive os colaboradores cadastrados no REP, no formato texto;
- Horário de verão programável:** permite o ajuste automático do relógio;
- Marcação de ponto somente pela biometria configurável individualmente:** permite configurar, individualmente, se a

- marcação de ponto será realizada somente pela biometria ou por outra forma de identificação (crachá ou teclado);
- Marcação de ponto via teclado:** permite registrar o ponto através do teclado do relógio, sem o uso do crachá ou biometria, podendo ser desativado;
- Máscara para configuração do crachá:** permite configurar quais os dígitos do crachá e em que posição do código esses serão utilizados na identificação do colaborador;
- Modo de operação biométrico automático:** 1:N (apenas digital) e 1:1 (crachá ou teclado + digital), configuráveis via software;
- Quantidade de dígitos do crachá:** aceita crachás de 2 a 12 dígitos;
- Relação Instantânea de Marcações:** relatório com as marcações de ponto realizadas nas últimas 24 horas;
- Relatório de configurações REP:** impressão de relatório com informações sobre a identificação, configuração e nível de utilização das memórias e cadastros;
- Relatório de informações do REP:** relatório com informações das versões do firmware e chave pública;
- Senha de comunicação:** senha de acesso ao equipamento utilizada na comunicação;
- Senha do menu de configurações:** senha para acesso ao menu de configurações do REP;
- Senha do menu dados:** senha para acesso ao menu de dados;
- Sinalização sonora:** bip diferenciado para sinalizar a marcação de ponto efetuada com sucesso, erro de leitura, não cadastrado, fim de papel, erro na impressão e cadastro de digitais (somente biométricos);
- Sinalização visual:** 2 leds frontais, verde e vermelho, para sinalizar a marcação de ponto efetuada com sucesso, erro de leitura, não cadastrado e o travamento do REP;
- Sistema antiatolamento de impressão:** sistema de antiatolamento para evitar a interrupção da impressão no caso de não retirada do comprovante;
- Teclas de acesso rápido:** teclas para acesso direto à impressão da relação instantânea de marcações, impressão dos relatórios de identificadores de software, corte do papel e avanço do papel.

<sup>1</sup> Considerando 8 linhas por comprovante e sem a impressão de relatórios;  
<sup>2</sup> Configurável somente no modo de manutenção pela revendedora autorizada;  
<sup>3</sup> Código de homologação do módulo de proximidade: 0402-16-2356;  
<sup>4</sup> Configurável somente via software.  
<sup>5</sup> Para acesso ao equipamento via internet é necessária autorização e configuração para acesso externo à porta 5151 do REP.

### OUTRAS INFORMAÇÕES

- Requisitos: Windows Installer 3.1 (ou superior) e Microsoft.Net Framework 3.5;
- Sistemas operacionais homologados (32 bits): Windows XP com SP2, Windows Server 2003, Windows Small Business Server 2003, Windows Server 2003 R2, Windows Vista, Windows Server 2008, Windows 7;
- Acompanha software para configuração e coleta dos registros de ponto no equipamento, armazenando-os em arquivo no formato texto;
- Não acompanha software para tratamento de ponto;
- Caso seja utilizado software de terceiros para a configuração do equipamento, certifique-se com o fabricante do mesmo se todos os recursos estão disponíveis;
- Produto beneficiado pela Legislação de Informática.



Módulo de proximidade homologado junto à ANATEL  
Código de homologação: 0402-16-2356

